



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E EVENTOS.

RESULTADO DA FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Município de Ilha das Flores/SE, por meio da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria nº 07/2024, de 15 de fevereiro de 2024, informa que, no período destinado à fase de interposição de recursos, não houve apresentação de recursos em relação ao Resultado da Avaliação e Seleção dos projetos do Edital nº 01/2024 – Apoio ao Audiovisual e do Edital nº 02/2024 – Demais Áreas, no âmbito da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Dessa forma, ficam mantidos os resultados anteriormente divulgados, passando-se às etapas subsequentes previstas nos respectivos editais.

Ilha das Flores, 31 de maio de 2024.

Rogério Feitosa Nicolau

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Eventos
Coordenador da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo